



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15/04/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 15 de abril de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“26 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018: -----

Presente o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e dezoito. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e dezoito, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme prevê a alínea l), número dois do artigo vinte e cinco do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Mais deliberou ainda, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, que em função dos resultados apurados, o resultado líquido do exercício de dois mil e dezoito, no montante de trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, seja transferido para a conta cinquenta e nove “Resultados Transitados” e, considerando que a conta cinquenta um “Património” corresponde a mais de vinte por cento do ativo líquido, deverá ser repartido para a conta quinhentos e setenta e um “Reforço de Reservas”, o montante de quinze mil trezentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, correspondente a cinco por cento do resultado líquido do exercício, de acordo com a alínea b), do ponto dois.sete.três do POCAL.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,